

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -
URBES E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.**

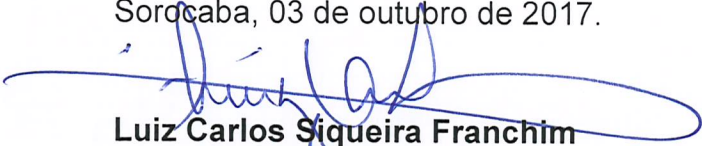
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º andar, Conj. 184 – Jd. Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG nº 32.594.073-3, inscrito no CPF do MF sob nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na rua Martins Pena, nº 371, Campos Elíseos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 040/15, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2017 com vencimento previsto para 25 de outubro de 2018, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

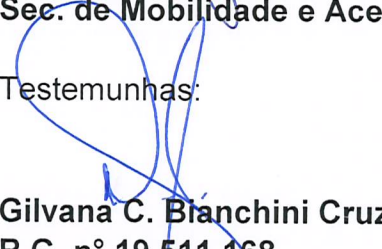
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 03 de outubro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:


Gilvana C. Blanchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Verocheque Refeições Ltda.
Nícolas Teixeira Veronezi


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

CONTRATO N° 040 /15

OBJETO: Administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela **URBES**, aos funcionários da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

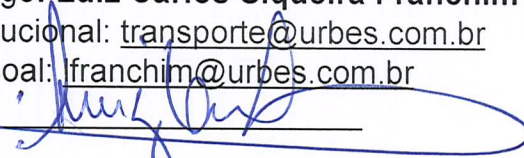
Sorocaba, 03 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urb. e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Luiz Carlos Siqueira Franchim – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

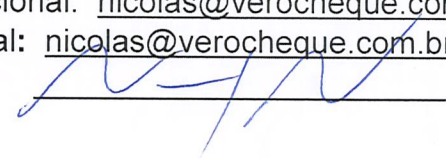
Assinatura: 

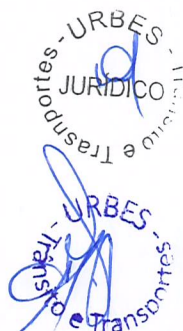
CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda

Nome e cargo: **Nícolas Teixeira Veronezi – Sócio Administrativo**

E-mail institucional: nicolas@verocheque.com.br

E-mail Pessoal: nicolas@verocheque.com.br

Assinatura: 



ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 040/15

OBJETO: Contratação de empresa para a administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como, a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela **URBES**, aos funcionários da **URBES**

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	4.405.871-8
CPF nº	766.244.048-68
Endereço(*)	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18.035-640
Telefone	(15) 3042-0819
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br

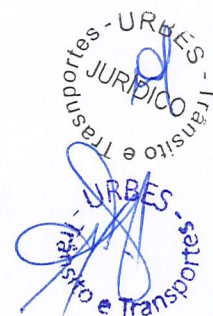
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
E-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 03 de outubro de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO Nº 040/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/15

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 26/10/15 ATÉ 25/10/18

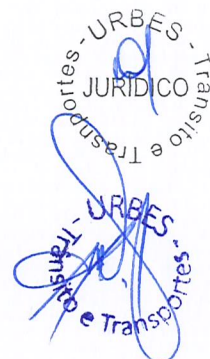
OBJETO: Contratação de empresa para a administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como, a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela **URBES**, aos funcionários da **URBES**.

VALOR: R\$ 2.956.342,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

Sorocaba, 03 de outubro de 2017.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br